



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes ao Município de Assaré/CE.

### 2 - JUSTIFICATIVAS

#### 2.1 – AQUISIÇÃO

2.1.1 - A aquisição de combustíveis deve-se à necessidade de abastecer os veículos pertencentes ao Município de Assaré que se deslocarem à cidade de Fortaleza a serviço da Administração para execução de atividades diversas, bem como para o deslocamento de pacientes que estão em tratamento de saúde.

#### 2.2 – DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Considerando que os combustíveis constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento dos veículos oficiais e locados pertencentes ao Município de Assaré, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da aquisição dos itens relacionados conforme anexo a este Termo de Referência.

2.2.1 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

2.2.3 - Quanto à composição dos lotes, os itens foram devidos em lotes, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

#### 2.3 - PERÍMETRO DE FORTALEZA.

2.3.1 - Os interessados em participar deste Certame Licitatório deverão possuir instalações, equipamentos e condições de armazenamento e distribuição de combustíveis no perímetro de Fortaleza, dentro das exigências do Órgão de Fiscalização Federal - Agência Nacional de Petróleo – ANP.

2.3.2 - A exigência referente à futura CONTRATADA em possuir instalações, equipamentos e condições de armazenamento e distribuição de combustíveis no Perímetro de Fortaleza, se dá em razão da necessidade de atender as Secretarias no âmbito do atendimento público, objetivando a regular execução de atividades finalísticas diversas, bem como para o deslocamento de pacientes que estão em tratamento de saúde quando realizados no Município de Fortaleza/CE, sendo, portanto, imprescindível a realização da referida contratação sob a pena de solução de continuidade na prestação dos serviços públicos prestados por parte dessas Secretarias.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

#### LOTE 01 – GASOLINA COMUM

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum	Litro	15000	4,74	71.100,00
				<b>Total:</b>	<b>71.100,00</b>

X



#### LOTE 02 – DIESEL-S10

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Diesel – S10	Litro	9000	3,79	34.110,00
				<b>Total:</b>	<b>34.110,00</b>

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos com fornecedores da Capital atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

3.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 105.210,00 (cento e cinco mil duzentos e dez reais). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - O combustível deverá ser fornecido de forma imediata, após expedição da Ordem de Fornecimento, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na bomba de abastecimento, dentro dos limites do Município de Fortaleza/CE, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada deverá efetuar o fornecimento do combustível em equipamentos e instalações que atendam as normas da Agência Nacional de petróleo – ANP.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.122.0046.2.016.0000	3.3.90.30.00
06	06	10.302.0051.2.026.0000	3.3.90.30.00
05	05	12.122.0045.2.006.0000	3.3.90.30.00
07	07	08.243.0008.2.029.0000	3.3.90.30.00
07	08	08.244.0036.2.041.0000	3.3.90.30.00
07	07	08.244.0047.2.033.0000	3.3.90.30.00
02	02	04.122.0001.2.002.0000	3.3.90.30.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas às requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Assaré/CE, 08 de fevereiro de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Pregoeiro Oficial do Município

## DE ACORDO:

José Flávio Onofre Paiva  
José Flávio Onofre Paiva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Governo - Gabinete do Prefeito

Sheyla Martins Alves Francelino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Antonia Elizier Mandu Freire  
Antonia Elizier Mandu Freire  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Maria Wilcassy Garcia Alves  
Maria Wilcassy Garcia Alves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social